



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2011

Sargento. Somando no longo de sua vários títulos, nacionais e internacionais, com muita força, vontade e perseverança, o Sr. Washington Luiz Oliveira Sabino, (nascido em Itabaiana/Sergipe em 30 de maio de 1949, filho do Senhor José Sabino Neto e da Senhora Josefa de Oliveira Sabino, onde tem cinco irmãos: Herinaldo, Carlinhos, Maria Aparecida, Eunice e Sandra. O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo nº. 14/2011 de 2011, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Pedro de Toledo a quatro) horas e Ultra-Marino e Ultra-Marinista, o Sr. Washington Luiz Oliveira Sabino, pai de três filhos e sete netos.

“ Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro de Toledo a seguinte pessoa que menciona”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos ao inciso III, do artigo 27 da Lei Orgânica do Município, o seguinte:

O Senhor Sabino com sua vida que Deus lhe deu vem com esta linda missão de ajudar os pobres e desafortunados com amor e caridade.

DECRETO

ART. 1º - A Secretaria da Câmara Municipal de Pedro de Toledo competirá as providências necessárias para a publicação do presente Decreto Legislativo.

ART. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro de Toledo, nos termos do Art. 12º inciso XVI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 984, de 24 de Março de 2006, a pessoa a seguir citada:

I - WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA SABINO, nascido em Itabaiana/Sergipe em 30 de maio de 1949, filho do Senhor José Sabino Neto e da Senhora Josefa de Oliveira Sabino, onde tem cinco irmãos: Herinaldo, Carlinhos, Maria Aparecida, Eunice e Sandra.

O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo nº. 14/2011 de 2011, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Pedro de Toledo a quatro) horas e Ultra-Marinista, o Sr. Washington Luiz Oliveira Sabino, pai de três filhos e sete netos.

Veio para Santos com apenas um ano de idade. Passou toda sua infância estudando no Colégio Barnabé, onde completou o primeiro grau e desde cedo já competia pelo colégio onde estudou, com quinze anos começou a trabalhar no comércio até os dezoito anos, fez parte do serviço militar em 1968 onde participava das atividades como competições de maratonas, no exército a preparação física é o básico. Se destacava por ter começado desde cedo pela corporação do 2º BC de São Vicente. Concursado para o serviço público da Prefeitura Municipal de Cubatão exercendo sua função, vindo a ser requisitado tempos depois, pelo 2º BC de São Vicente para cumprir as funções de Obra e Infra Estrutura e responsável pela equipe de Atletismo e Pedestrianismo até os dias de hoje como



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

Sargento. Somando ao longo dos anos vários títulos, nacionais e internacionais, com muita força, vontade e perseverança, títulos esses como: competições de provas de 24 (vinte quatro) horas e Ultra-Maratonas. Casado com a Sra. Marilene Figueiredo Sabino, pai de três filhos e sete netos.

O Senhor Sabino se dedica a eventos sociais como doações a pessoas carentes, na cidade onde mora e na cidade de Pedro de Toledo, onde é sítiante no bairro da Fazenda São Paulo.

O Senhor Sabino com seus dons que Deus lhe deu vem com está linda missão de ajudar os pobres e doentes que precisam de tratamento e caridade.

ART. 2º – A Secretaria da Câmara Municipal de Pedro de Toledo competirá às providências relativas à elaboração do diploma competente, proceder ao agendamento da Sessão de entrega e outras providências de estilo.

ART. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pela Dotação do Orçamento em vigor, suplementadas se necessária.

ART. 4º – O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 24 de março de 2011.

LUIZ DE LARA DIAS
Presidente

JOSÉ LOPES DE SOUZA
1º Secretário

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA
2º Secretário